

Cleci Leão 29/05/2016 23:55

DPC publica hoje a versão brasileira das regras para o VGM

Regras para pesagem de containers são validadas no Brasil com o mínimo possível de interferência, para evitar burocracia e custos

Após ouvir e receber contribuições dos intervenientes do segmento de transportes em containers, a DPC (Diretoria de Portos e Costas) da Marinha do Brasil emitiu, no dia 25 de maio, a Portaria de número 164 que regulamenta no Brasil a aplicação das normas de pesagem estabelecidas pelo comitê de segurança marítima SOLAS da IMO (International Maritime Organization), a tão esperada norma do VGM ([Leia no Guia](#)). O documento estará disponível no site da Diretoria e no Diário Oficial da União a partir de hoje.

Para a publicação das diretrizes, a DPC visitou os terminais para conferência dos métodos atuais de pesagem (e as respectivas declarações), concluindo que o Brasil está preparado para atender às exigências da SOLAS que exigem a indicação do VGM (Verified Gross Mass) para todos os embarques de containers.

De acordo com o Vice-Almirante Wilson Pereira de Lima Filho, a DPC buscou interferir o mínimo nas determinações da própria IMO, de modo a evitar gerar burocracia e entraves para o embarcador brasileiro, ou ainda custos adicionais decorrentes dos novos procedimentos.

A nova emenda da SOLAS em resumo

- 1** O embarcador deverá aferir o peso bruto do container (VGM) por dois métodos possíveis:
Método 1 – pesar o container já estufado;
Método 2 – pesar as partes de que constitui a carga e acrescentar a tara do container.
- 2** Ao embarcador, cabe enviar ao armador a documentação assinada, física ou eletronicamente, com antecedência suficiente para o planejamento da estiva;
- 3** Ao agente, terminal e armador, cabe não permitir o embarque do container no navio em caso de não envio (ou envio incorreto) do VGM no formato e prazo requeridos.

– Maio 2016



As normas da IMO, em vigor a partir de 01 de julho de 2016, são aplicáveis a embarques de exportação e cabotagem, em navios sujeitos à SOLAS, a convenção de salvaguarda da vida humana no mar. Segundo a legislação, o embarcador fica responsável por apresentar o VGM (verified gross mass), o peso bruto do container, por dois métodos a seu critério (leia no quadro).

Destaques da legislação brasileira

- O uso do método 2 fica proibido para certos tipos de cargas, como granéis e sucatas.
- A portaria estabelece também que as embalagens individuais seladas com o peso claramente demarcado na superfície dispensam nova pesagem ao serem estufadas no container.
- Em pesagens de container cheio feitas junto com o veículo rodoviário, deverão ser subtraídos a tara do caminhão e mais o combustível existente no tanque para obtenção da massa bruta do container carregado.
- No caso de caminhões bitrem (duplos), não é permitido obter a pesagem por meio de média aritmética: deverão ser pesados cada um dos containers separadamente, e em seguida subtrair a tara do veículo e seu combustível.
- A informação do VGM para o armador é obrigação do embarcador, e deverá ser enviada preferencialmente por via eletrônica, contendo assinatura de pessoa autorizada pelo embarcador, com identificação de seu CPF, CNPJ ou número de passaporte.
- Quando houver divergências entre a informação do VGM prestada pelo terminal e aquela declarada pelo embarcador, a decisão para elaborar o plano de carregamento do navio fica a critério do armador.
- Nas operações de transbordo, a pesagem está dispensada: a determinação do VGM é procedimento exigido exclusivamente na origem, desde que não tenha havido violação ou alterações na carga.

Para ler o documento na íntegra, consulte o site da [DPC](#) ou o Diário Oficial da União.

Participe do Seminário VGM promovido pelo Guia Marítimo no Hotel Meliá nesta sexta-feira dia 3 de junho e saiba tudo sobre as novas regras de pesagem de containers.



Notícias do dia



Eventos

Um mês para as regras da IMO.
Dois dias para o Seminário VGM



Comércio Exterior

Exportadores querem revisão na exigência do escaneamento de cargas



Terminais

Athenas lista principais problemas de terminais logísticos e

Sustentabilidade

Alemanha apoia produção orgânica e sustentável do Brasil



Crise

Reforma política, tributária e conexão com o futuro



Mercado

Maersk Training anuncia novidades e mudanças

